



Handwritten signature and initials.

Ata n.º 12 de 7 de Junho de 2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO
REALIZADA NO DIA SETE DE JUNHO DE
DOIS MIL E DEZANOVE

----- Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a presença dos senhores vereadores: Victor Manuel da Silva Moreira, Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros e Meneses, Maria de Lurdes Mano Pontes, e comigo Manuel Fernando Camisa, Chefe da Unidade Orgânica Administrativa Geral, que a secretariou. -----

----- ABERTURA DA REUNIÃO: O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 09:40 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e distribuída.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----O Sr.º Presidente informou que o Sr. Vereador Porfírio Evangelista não vai poder estar presente na reunião de câmara. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, justificar-lhe a falta. -----

-----A Sr.ª Vereadora Maria de Lurdes Mano Pontes solicitou a consulta dos relatórios e contas referentes ao ano de 2018, das Associações que assinaram protocolos e acordos de execução no dia 19 de Março de 2019, para verificar quais os protocolos e acordos de execução que votou favoravelmente. -----

-----O Sr. Presidente informou que se encontram disponíveis na Unidade Orgânica Administrativa Geral para consulta pela Sr.ª Vereadora. -----

-----O Sr. Vice-Presidente informou que a AECT Duero Douro vai realizar no Museu do Ferro a atividade "Rituais de Portugal", no dia 9 de junho de 2019 pelas 15h30.--

-----A Sr.ª Vereadora Piedade Meneses deu conhecimento que no dia 10 de junho



Ata n.º 12 de 7 de Junho de 2019

de 2019, vai realizar-se a Caminhada da Liga Portuguesa Contra o Cancro, em colaboração com a Junta de Freguesia de Torre de Moncorvo e a Liga Portuguesa Contra o Cancro. -----

-----O Sr. Presidente informou que na última reunião da CIMDouro tratararam da reprogramação dos fundos comunitários; que o PROVERE foi adiado para o mês de Setembro; e que hoje, a Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos, em parceria com a Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal vai realizar uma sessão de esclarecimento cuja temática é "*O Regime Jurídico dos Empreendimentos Turísticos, Alojamento Local, a Estratégia de Marketing Turístico do Porto e Norte de Portugal e Apoios Financeiros para a Atividade Turística*".-----

-----A Sr.ª Vereadora Piedade Meneses informou que vai estar de férias de 11 a 14 de junho de 2019. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **APROVAÇÃO DE ATAS:** Foram presentes para aprovação as atas número: 8 da reunião realizada no dia 11 de abril de 2019, e 9 da reunião realizada no dia 29 de abril de 2019, as quais foram previamente distribuídas aos membros do Executivo. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 votos a favor e 1 abstenção do Sr. Presidente por não ter estado presente na reunião, aprovar a ata n.º 8 com as alterações introduzidas, e por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar a ata n.º 9 com as alterações introduzidas.** -----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA:** -----

----- **COMISSÃO DE FESTAS DE N.ª SR.ª DA ASSUNÇÃO – TORRE DE MONCORVO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO:**-----

-----Foi presente o ofício da Comissão de Festas de N.ª Sr.ª da Assunção, em Torre de Moncorvo, a solicitar autorização para a realização dos Santos Populares, nos dias 14 e 22 de Junho na Praça Francisco Meireles, e a alteração do trânsito.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

-----**TRIBUNAL DE CONTAS – DIREÇÃO GERAL – PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO PRÉVIA N.º 360/2019:**-----



Ata n.º 12 de 7 de Junho de 2019

-----Foi presente o ofício com a ref.ª DECOP-UAT.2/16239/2019 datado de 24.05.2019 do Tribunal de Contas que remeteu cópia do ofício enviado à EMARVR, no âmbito do Processo de Fiscalização Prévia n.º 360/2019.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento e prestaram os esclarecimentos solicitados. -**

-----PODIUM EVENTS, S.A – PEDIDO DE PARECER – 81.ª VOLTA A PORTUGAL SANTANDER – 6.ª ETAPA:-----

-----Foi presente um email datado de 24.05.2019 da Podium Events, S.A, a solicitar o parecer favorável do Município sobre a passagem da “81.ª Volta a Portugal Santander”, no dia 31 de julho a 11 de agosto de 2019, pelo Concelho de Torre de Moncorvo.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, dar parecer favorável. -----**

-----SERRAS COM CORES, AROMAS E SUAS GENTES – ASSOCIAÇÃO 4X4 – ANTÓNIO BARROS – PASSEIO DE CULTURA E LAZER:-----

-----Foi presente um email datado de 24.05.2019 da Associação 4x4 Serras com Cores, Aromas e Suas Gentes, a solicitar autorização do Município para um Passeio de Cultura e Lazer que pretendem realizar no concelho de Torre de Moncorvo, no dia 5 de outubro de 2019.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar. -----**

-----SESSÃO DE ESCLARECIMENTO – “REGIME JURÍDICO DOS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, O ALOJAMENTO LOCAL, A ESTRATÉGIA DE MARKETING TURÍSTICO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL – HORIZONTE 2015/2020 E OS APOIOS FINANCEIROS PARA A ATIVIDADE TURÍSTICA”:-----

-----Foi presente o email datado de 30.05.2019 da Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos a informar que no dia 7.07.2019 vai realizar uma Sessão de Esclarecimento sobre o assunto em epígrafe.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento. -----**

Tues



**TORRE DE
MONCORVO**
câmara municipal

Ata n.º 12 de 7 de Junho de 2019

-----JUNTA DE FREGUESIA DE TORRE DE MONCORVO – FESTA DE SÃO LOURENÇO, SÃO BENTO E SANTA LEOCÁDIA - CONVITE:-----

-----Foi presente o ofício com a ref.ª 33/19 datado de 31.05.2019 da Junta de Freguesia de Torre de Moncorvo a convidar o Executivo para as festividades em honra de S. Lourenço, S. Bento e Santa Leocádia, a realizar no dia 10 de junho de 2019.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.** -----

----- **GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES:**-----

----- **VICE - PRESIDENTE:**-----

----- CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO – SETOR DE TRÂNSITO – PARQUE DE ESTACIONAMENTO COBERTO – FICHA DE INSCRIÇÃO DE ANTÓNIO ALBERTO RODRIGUES CARDOSO:-----

-----Foi presente o pedido do Sr. António Alberto Rodrigues Cardoso, a solicitar um lugar no Parque de Estacionamento Coberto de 24h00.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- DOCAPESCA – PORTOS E LOTAS, S.A. – PROMOÇÃO DO PESCADO NACIONAL – CAMPANHA DO CARAPAU – 2.ª FASE – PEDIDO DE COLABORAÇÃO:-----

-----Foi presente o ofício com a ref.ª CA/319 datado de 13.05.2019 da Docapesca – Portos e Lotas, S.A, a dar conhecimento da estratégia para promoção do Carapau, mas cujo sucesso depende da colaboração dos Municípios.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, reencaminhar para o Gabinete do Sr. Vice-Presidente.** -----

----- DTOSU – MANUTENÇÃO, RUAS, ESPAÇOS VERDES, ÁGUA E SANEAMENTO – PEDIDO DE PAGAMENTO DE RECIBO PAGO EM DUPLICADO – JOSÉ CARLOS ESTEVES - FELGAR:-----

-----Foi presente a informação n.º 1035/2019 a propor a restituição ao Sr. José Carlos Esteves, residente no Felgar, do montante de 3,00€, referente à fatura da água paga em duplicado.-----



Handwritten signature and initials.

Ata n.º 12 de 7 de Junho de 2019

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presente, autorizar.**-----

----- SERVIÇO DO DESPORTO – GAB. DE DESPORTO – TAÇA DOS CAMPEÕES 2019:-----

-----Foi presente a informação n.º 1046/2019 a comunicar que nos dias 15, 16, 22 e 23 de junho de 2019, vai realizar-se o encontro de Escolas Dragon Force, denominado Taça dos Campeões, com a presença de 92 equipas e mais de 1600 alunos e centenas de encarregados de educação.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.**-----

----- **VEREADORA PIEDADE MENESES:**-----

----- DTOSU – SETOR TÉCNICO DO AMBIENTE E FLORESTAL – DIVISÃO TÉCNICA – PESSOAL AFETO AOS SERVIÇOS DE JARDINAGEM (HORÁRIO DE VERÃO):-----

-----Foi presente a informação n.º 1016/2019 sobre a alteração do horário de trabalho dos trabalhadores afetos aos serviços de jardinagem, devido às condições climatéricas, que passe a ser das 06h00 às 13h00.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar.**-----

-----**UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA GERAL:**-----

----- ARREMATAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DO BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS AO AR LIVRE E ESPLANADA ANEXA COM 56M2.-----

-----Foi presente o Edital, o Caderno de Encargos e o Programa de Concurso relativos à arrematação do direito de ocupação do Bar das Piscinas Municipais ao Ar Livre e Esplanada Anexa com 56m2.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar.**-----

-----CENTRO SOCIAL PAROQUIAL NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA DE CARDANHA – ELABORAÇÃO DO PLANO DE ACESSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO SOCIAL.-----

-----Foi presente o requerimento 2309 datado de 30.05.2019 do Centro Social Paroquial Nossa Senhora da Oliveira de Cardanha.-----

Handwritten signature



Ata n.º 12 de 7 de Junho de 2019

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, enviar para a Unidade Orgânica de Obras e Serviços Urbanos – Divisão Técnica. -----

-----GESTÃO DO PATRIMÓNIO – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NAS AUTARQUIAS LOCAIS.-----

-----Foi presente a informação n.º 981/2019 que a seguir se transcreve:-----

-----“O Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público, ao abrigo do artigo 16.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. ---

-----O referido Decreto Lei no artigo 15.º determina que todos os organismos públicos que tenham a seu cargo a gestão de imóveis a que se refere o artigo 2.º, devem no prazo máximo de 120 dias corridos, contados da entrada em vigor do referido Decreto Lei, elaborar uma lista contendo a respetiva identificação e notificá-la aos municípios em cuja circunscrição territorial os imóveis se situem. -----

-----Pelo ofício n.º 907/2019, de 29.04.2019, o Secretário de Estado das Autarquias Locais, notificou o Município de Torre de Moncorvo dos imóveis sem utilização no Concelho. -----

-----Até 30 de junho de 2019, a Câmara Municipal deve deliberar se pretende ou não a transferência destas competências para o ano de 2020. -----

-----Se não deliberar, a transferência das competências, em relação a cada imóvel, depende de comunicação prévia enviada pelo Município aos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela setorial, com conhecimento ao membro do Governo responsável pela área das Autarquias Locais. -----

-----A comunicação referida é apresentada sob a forma de um projeto de valorização patrimonial economicamente sustentável, do qual consta a seguinte informação: -----

-----a) Identificação do imóvel, incluindo levantamento fotográfico e georreferenciação;-----

-----b) Pedido de avaliação do imóvel a realizar por perito - avaliador credenciado pela Direção-Geral de Tesouro e Finanças e divulgada no sítio da Direção-Geral;---

-----c) Indicação do uso a conferir ao imóvel; -----

-----d) Indicação do prazo para o exercício das competências de gestão. -----



Ata n.º 12 de 7 de Junho de 2019

-----O prazo máximo para o exercício da competência de gestão patrimonial é de 50 anos.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento e remeter à Assembleia Municipal.** -----

----- GUARDA NACIONAL REPUBLICANA DE TORRE DE MONCORVO - AUTOS DE CONTRAORDENAÇÃO N.º 80/2019; 87/2019 E 103/2019. -----

-----Foram presentes os Autos de Notícia de Contraordenação: -----

-----N.º 80/2019: Levantado a André Carlos Lino; -----

-----N.º 87/2019: Levantado a José Diamantino Lino; -----

-----N.º 103/2019: Levantado a José Diamantino Lino. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, nomear instrutora do processo a Dr.ª Lúcia Pissarro.** -----

----- GUARDA NACIONAL REPUBLICANA DE TORRE DE MONCORVO – ENVIO DE PARTICIPAÇÃO SEM QUEIXA. -----

-----Foi presente o envio da participação sem queixa. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, nomear instrutora do processo a Dr.ª Lúcia Pissarro.** -----

----- TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DAS ÁREAS PORTUÁRIO-MARÍTIMAS E ÁREAS URBANAS DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E ECONÓMICO NÃO AFETAS À ATIVIDADE PORTUÁRIA.-----

-----Foi presente o Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28.05.2019 que concretiza a transferência de competências para os municípios no âmbito das áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária, para se pronunciar relativamente ao ano de 2019. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, propor à Assembleia Municipal a não aceitação da transferência das competências, para o ano de 2019, referida no diploma supra, enquanto não forem conhecidas as contrapartidas financeiras a transferir para o Município.** -----

----- LEGISLAÇÃO. -----



TORRE DE
MONCORVO
câmara municipal

Ata n.º 12 de 7 de Junho de 2019

-----Foi presente a legislação a seguir referida: -----

-----Lei n.º 35/2019, de 24 de maio: Altera as medidas de segurança obrigatórias em estabelecimentos de restauração ou de bebidas que disponham de espaços ou salas destinados a dança, procedendo à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 135/2014, de 8 de setembro; -----

-----Decreto Lei n.º 76/2019, de 3 de junho: Altera o regime jurídico aplicável ao exercício das atividades de produção, transporte, distribuição e comercialização de eletricidade e à organização dos mercados de eletricidade. -----

-----Portaria n.º 160/2019, de 24 de maio: Procede à terceira alteração à Portaria n.º 155/2013, de 18 de abril, que regulamenta a concessão de apoios financeiros destinados ao incentivo à gestão da atividade das associações e federações de jovens, inserida no plano estratégico de iniciativas de promoção da empregabilidade juvenil, no âmbito da medida Estágios Emprego, através do programa Incentivo ao Desenvolvimento Associativo (IDA); -----

-----Portaria n.º 166/2019, de 29 de maio: Aprova os estatutos do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.; -----

-----Resolução do Conselho de Ministros n.º 28/2019: Aprova o Plano de Ação para a Segurança e Saúde no Trabalho na Administração Pública 2020. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.** -----

-----PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA ATRIBUIÇÃO DA CONCESSÃO DESTINADA AO EXERCÍCIO, EM EXCLUSIVO, DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE EM BAIXA TENSÃO.-----

----- Foi presente a proposta do Contrato Interadministrativo da delegação de competências do Município de Torre de Moncorvo na CIMDouro relacionadas com a exploração da rede municipal de distribuição de eletricidade em Baixa Tensão, tendo em vista a sua exploração direta ou atribuição da sua concessão, em exclusivo e regime de serviço público, nos termos da Lei n.º 31/2017, de 31 de maio, que aqui se dá por transcrito para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar e remeter à Assembleia Municipal para aprovação, no uso**



Ata n.º 12 de 7 de Junho de 2019

da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL: 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 2.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E 2.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. -----

-----Foram presentes os documentos referidos em epígrafe, para ratificação de despacho. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 votos a favor e 1 abstenção da Sr.ª Vereadora Maria de Lurdes Mano Pontes, ratificar.** -----

----- PROTOCOLO ENTRE A AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA E O MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO.-----

----- Foi presente a minuta do Protocolo a celebrar entre a Autoridade Tributária e o Município de Torre de Moncorvo, de acordo com o estabelecido no n.º 4 artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 433/99, de 26 de outubro, na sua redação atual, para cobrança coerciva de impostos, taxas e outros tributos administrativos da Câmara Municipal pela Autoridade Tributária e que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 votos a favor e 1 abstenção da Sr.ª Vereadora do Partido Socialista Maria de Lurdes Mano Pontes aprovar e remeter à Assembleia Municipal para aprovação, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

-----UNIDADE ORGÂNICA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – DIVISÃO TÉCNICA: -----

-----DT – DESENVOLVIMENTO E ESPECIFICAÇÕES DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE E PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DA EMPREITADA “ETAR CABANAS DE BAIXO E FOZ DO SABOR”: -----

-----Foi presente a informação n.º 978/2019 a solicitar a aprovação parcial do documento de Desenvolvimento e Especificações do Plano de Segurança e Saúde (DEPSS) e aprovação do Plano de Prevenção de Gestão de Resíduos (PPGR), da empreitada “Etar Cabanas de Baixo e Foz do Sabor”.-----



Ata n.º 12 de 7 de Junho de 2019

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar.** -----

-----DT – DESENVOLVIMENTO E ESPECIFICAÇÕES DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE DA EMPREITADA “ETAR DA ADEGANHA”: -----

-----Foi presente a informação n.º 979/2019 a solicitar a aprovação do documento de Desenvolvimento e Especificações do Plano de Segurança e Saúde (DEPSS), da empreitada “Etar da Adeganha”.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar.** -----

-----DT – DESENVOLVIMENTO E ESPECIFICAÇÕES DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE E PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DA EMPREITADA “ETAR DA LOUSA”: -----

-----Foi presente a informação n.º 980/2019 a solicitar a aprovação parcial do documento de Desenvolvimento e Especificações do Plano de Segurança e Saúde (DEPSS) e aprovação do Plano de Prevenção de Gestão de Resíduos (PPGR), da empreitada “Etar da Lousa”.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar.** -----

-----DT – EMPREITADA “EXECUÇÃO DE WC’S PÚBLICOS PARA APOIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA SENHORA DA ESPERANÇA – ADJUDICATÁRIO “FERNANDO AUGUSTO CAVALHEIRO”: -----

-----Foi presente a informação n.º 1008/2019 a dar conhecimento do pedido efetuado pelo adjudicatário “Fernando Augusto Cavalheiro” para libertação da caução retida nos autos de medição, no montante de 2.905,40€, aquando da realização da empreitada “Execução de WC’s Públicos para o apoio das atividades na Senhora da Esperança”.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar a libertação da caução.** -----

-----DT – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA REVISÃO DO PDM: -----

-----Foi presente a informação n.º 075/2019 sobre a necessidade de prorrogar por mais três anos o prazo fixado em reunião de câmara de 17.06.2016, para a revisão do Plano Diretor Municipal, em virtude do atraso na entrega da nova cartografia.-----



Handwritten signature and initials.

Ata n.º 12 de 7 de Junho de 2019

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar a prorrogação por mais 3 anos de acordo com a informação.** -----

-----**UNIDADE ORGÂNICA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - OBRAS PARTICULARES:** -----

-----JUNTA DE FREGUESIA DE URROS PEREDO DOS CASTELHANOS – QUEIXA DE TOMÁS DO NASCIMENTO LÍBANO REFERENTE A OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES SEM LICENCIAMENTO: -----

-----Foi presente a informação n.º 12/2019/OP, disponibilizada a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

-----DULCE DA LUZ MORGADO HENRIQUES – ESTEVAIS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ADEGANHA CARDANHA – QUEIXA REFERENTE A ABERTURA DE JANELAS POR VIZINHO PARA A SUA PROPRIEDADE: -----

-----Foi presente o requerimento n.º 693/2016/S.O.Particulares e o Processo n.º 358/2016, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, proceder ao arquivamento do processo.** -----

-----CESAR ABEL PIRES GOMES – RUA MANUEL SEIXAS, 30-32 – TORRE DE MONCORVO – RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA N.º 5/2016: -----

-----Foi presente o requerimento n.º 344/2016/S.O.Particulares e o Processo n.º 189/2015, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, proceder ao arquivamento do processo.** -----

-----CRISTINA DA CONCEIÇÃO ROCHA SILVA – RUA CONSTANTINO REI DOS

P: *[Handwritten signature]*



TORRE DE
MONCORVO
câmara municipal

Ata n.º 12 de 7 de Junho de 2019

FLORISTAS – TORRE DE MONCORVO – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM BANCADA: -----

-----Foi presente o requerimento n.º 388/2018/S.O.Particulares e o Processo n.º 216/2018, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar e notificar a requerente do ponto n.º 4 da informação.** ----

-----ALAVANCA AZUL, S.A. – SALGUEIREDA – CARVALHAL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE FELGAR SOUTO DA VELHA – PEDIDO DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA REFERENTE À OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM ARMAZÉM AGRÍCOLA: -----

-----Foi presente o requerimento n.º 267/2019/S.O.Particulares e o Processo n.º 139/2019, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

-----JOÃO PEDRO ANDRÉ MARTINS – LUGAR DO BARRACO – HORTA DA VILARIÇA – PEDIDO DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA REFERENTE À OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM ARMAZÉM AGRÍCOLA: -----

-----Foi presente o requerimento n.º 293/2019/S.O.Particulares e o Processo n.º 87/2019, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, não aprovar o projeto de arquitetura e notificar o requerente dos pontos n.ºs 3 e 4 da informação, devendo ser remetida cópia do parecer emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte.**-----

-----MARIA PALMIRA NOGUEIRA – RUA DA AMOREIRA – CABANAS DE CIMA – PEDIDO DE EMISSÃO DO ALVARÁ DE RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO: ----



Handwritten signature and initials.

Ata n.º 12 de 7 de Junho de 2019

-----Foi presente o requerimento n.º 116/2019/S.O.Particulares e o Processo n.º 192/2017, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação.**-----

----- **DIVISÃO EDUCAÇÃO SOCIAL CULTURA:**-----

----- ACORDO DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO E A EMPRESA ANTÓNIO AUGUSTO SANTOS, LDA. – RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO.-----

----- Foi presente a informação n.º 1034/2019 – DASCE que anexou o acordo referido em epígrafe, juntamente com o parecer jurídico sobre o assunto, que aqui se dão por transcritos para todos os efeitos legais.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar e remeter para a Assembleia Municipal para tomar conhecimento.**-----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

-----Concluída a análise e votação de todos os assuntos, e antes de proceder ao encerramento da presente reunião, o Sr. Presidente da Câmara, deu a palavra ao público presente que mostrou interesse em intervir na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 49.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Usou da palavra o Município Luís Lopes:-----

“O Sr. Vereador referiu que tinha respostas para me dar e a minha intervenção era mesmo nesse sentido.-----

Se já tem as respostas fico muito agradado com isso.-----

A outra questão que me trouxe aqui foi também que eu tinha chamado à atenção, e tinha dito ao Sr. Vereador em relação à rua Nova e à rua do Poço, que têm falta de limpeza e manutenção, que devia ser arranjado aquele espaço e até agora nada. Já foi em Abril, estamos em Junho, e até agora ainda não se fez nada, nem limpeza nem manutenção.-----

Inclusive, encontrei até pessoas que moram lá a varrer as ruas.-----



**TORRE DE
MONCORVO**
câmara municipal

Ata n.º 12 de 7 de Junho de 2019

A outra questão foi sobre a Ecopista, das Azeleiras até ao Pocinho, em que também chamei à atenção para dois pontos com bastante perigo, que são dois muros que estão lá e chamei à atenção do Sr. Vereador para, dentro das possibilidades, colocar lá umas grades, uns varandins, e até hoje também nada. -----

Já agora, em relação à Ecopista, porque não foi seguida a mesma filosofia que foi seguida de Moncorvo para o Larinho em termos de pontos de água, iluminação, e na iluminação não digo no trajeto todo que são 13km, mas por exemplo, em 3km, naquele espaço que as pessoas gostam de percorrer, porque não ficou iluminação e pontos de água? Pelo menos ficam lá as infraestruturas para se um dia mais tarde se quiser fazer isso? Acho que os custos não eram assim tão elevados. -----

Estou a falar diretamente para o Sr. Vereador mas entenda-se que é para todos. --- Outra questão: Foi feito um Parque Verde em Torre de Moncorvo que é para usufruto das pessoas e muito bem, mas já repararam quantas árvores secas estão lá? Estão lá cerca de 70 árvores, está despido. Sr. Vereador, até fica ali à frente de sua casa, todos os dias a passar ali e ainda não viu que há lá tanta árvore seca? Mas fazer a entrada para garagem depressa se fez, não foi? -----

Para finalizar, houve pessoas que me procuraram e me disseram se o Sr. Presidente pode falar em relação às iluminarias no Bairro St.º Cristo, como está o processo, e também em relação às hortas comunitárias; está a fazer-se a 2.ª fase do Parque Verde, salvo erro já vai para 3 anos, e foi dito às pessoas que as hortas comunitárias iam arrancar, e no entanto ainda nem se sabe se calhar a onde são, digo eu. -----

Basicamente era isto, eu estou à espera então que me seja dada a resposta em relação ao valor de 19.100,00€ e ao outro de 60.975,00€ relativamente à promoção territorial, prestação de serviços de turismo. Se me puder responder agradeço, já que na altura me disse que eram respostas muito técnicas". -----

-----Usou da palavra a Muniçipe Altina Pinto:-----

"Bom dia, Ex.mo Sr. Presidente, Srs. Vereadores, meus senhores e minhas senhoras.- No passado dia 10 de maio coloquei aqui 9 questões, e pedi que Às mesmas me fosse dada resposta por escrito. -----

No seguimento, o Sr. Vice Presidente agendou uma reunião comigo para dia 22/05/2019, para me esclarecer a todas as questões colocadas. Nesse mesmo dia disse que por escrito me faria chegar resposta. Até ontem, 06/06/2019, por escrito não obtive



Ata n.º 12 de 7 de Junho de 2019

qualquer resposta. -----

No âmbito da candidatura deste Município ao Projeto da Candidatura e Financiamento operado pela Plataforma Norte 2020 – Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE) contava com a contratação de uma Terapeuta da Fala. ----

Na reunião Pública de Abril de 2019, V. Ex.as admitiram que a Técnica contratada por V. Exa.s não reúne os requisitos para o exercício das funções de Terapeuta da Fala.---

Sr. Presidente, o contrato assinado por V. Ex.a no âmbito do PIICIE com a Técnica ainda se mantém válido? -----

V. Ex.as admitiram que o objetivo da contratação era terem uma Terapeuta da Fala para **RASTREAR, ACOMPANHAR e AVALIAR** os alunos com dificuldades na linguagem.--

E disseram também que a Técnica contratada por V. Exa.s deixaria de fazer parte da Equipa prevista na candidatura do PIICIE. -----

Mas também sabemos que esteve um ano letivo a exercer funções para as quais não tem habilitações, o que é gravíssimo! Porque estiveram a seu cargo crianças com dificuldades na linguagem, necessitando de ser acompanhadas por uma Terapeuta da Fala. -----

Perante esta situação, é urgente apurar o, ou os responsáveis por este “embuste”. Foi o Diretor do Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado, ou o Sr. Presidente desta Câmara Municipal? Porque estão em causa dinheiros públicos, cujo objetivo era minimizar e superar as dificuldades na fala e de linguagem dos alunos. -----

O objetivo para o qual se propuseram não foi superado, porque contrataram uma pessoa que não reuniu os requisitos para fazer parte do Programa. -----

O que está ela ainda a fazer na escola? -----

Qual a entidade responsável pelo pagamento do seu vencimento? -----

Se ela não tem, como V. Ex.as admitiram, habilitações para exercer a função de Terapeuta da Fala, que tipo de acompanhamento está a ser feito às crianças que necessitam da consulta de Terapia da Fala? -----

Os pais dessas crianças foram informados, que os seus filhos foram acompanhados por uma pessoa que não era Terapeuta da Fala? -----

Qual a evolução dessas crianças? -----

Os pais e alunos foram enganados! -----

Fizeram algum tipo de alteração ao contrato inicial? Foi dado conhecimento a todos os Vereadores? -----

Handwritten signature or initials in the top left corner.



Ata n.º 12 de 7 de Junho de 2019

*Estas questões aqui colocadas, serão também, feitas ao Exmº Diretor do Agrupamento de Escolas, para de uma vez por todas, ficarmos a saber: **QUEM CRIOU? QUEM MANTEVE? E QUEM ALIMENTOU ESTA SITUAÇÃO?** -----*

Sobre este assunto é só. -----

Fico a guardar resposta por escrito a estas questões e às que efetuei no passado dia 10 de maio de 2019. -----

Agora outro assunto: é sobre a colocação de um sinal de aproximação de estrada com prioridade na Rua Mário Luís de Sousa, qual o ponto da situação? -----

Sem mais a dizer, Obrigada pela atenção. -----

Torre de Moncorvo, 07 de junho de 2019". -----

O Sr. Presidente agradeceu e pediu desculpas à Dr.ª Altina em nome dos Srs. Vereadores pelo uso de telemóvel que referiu da última vez e que nesta reunião não se pronunciou com o uso do mesmo pela oposição.-----

Sobre algumas perguntas que foram feitas referiu o seguinte:-----

“Quanto à candidatura da Ecopista até ao Pocinho, nesta fase, foi feito o que estava previsto, não havia previsão nem dos pontos de água nem da iluminação, tal como aconteceu com a candidatura que foi feita desde as Arribas do Douro até ao Douro Vinhateiro. O que estava previsto era a consolidação basicamente do eixo onde antes estava os Cabris e portanto, em outra candidatura eu próprio, porque não tenho dois discursos, um quando estou na oposição, outro quando estou no poder, relembro que a 1.ª vez que foi proposta a iluminação até ao Pocinho foi votada contra pelo Grupo Parlamentar do PS, que na altura disseram que era dissonante, mas, felizmente, depois conseguiu fazer-se, e portanto, concordo consigo no que aqui propôs, e numa futura obra que possa ser candidatada, será tida em conta. -----

Quanto ao Parque Verde, a obra ainda não foi aceite e, portanto, o empreiteiro tem de repor as árvores que estejam secas. -----

Quanto às hortas comunitárias, já aqui veio para conhecimento dos Srs. Vereadores, o estudo do local e onde vão ficar. Falta o projeto que está em fase de conclusão e virá a reunião de câmara para ser aprovado. -----

Quanto à iluminarias no Bairro St. Cristo, como aqui já foi apresentado pelo Eng.º José Morais, entrará na candidatura que iremos fazer à remodelação de todas as iluminarias do concelho para led´s e está previsto também entrarem no Bairro St.º Cristo, aliás como ele aqui apresentou o projeto. -----



Ata n.º 12 de 7 de Junho de 2019

Relativamente à Rua Nova e à Rua do Poço foi adjudicado, foi assinado o contrato e portanto, em princípio irá iniciar o mais brevemente possível pois tem um prazo para iniciar, caso contrário, a Divisão Técnica notificá-lo-á. -----

Penso que estas foram as perguntas nas quais eu lhe podia responder e que são diretamente comigo. -----

Quanto às restantes, passo a palavra ao Sr. Vice-Presidente". -----

O Sr. Vice-Presidente referiu que se não se importassem, que começava com as questões da Dr.ª Altina. Pediu desculpa mas deduziu que da reunião que teve com a mesma, que não houvesse necessidade de lhe transpor em papel, e o que lhe disse pessoalmente e o que tinha ficado combinado foi que lhe iria ser enviado era o relatório da Técnica que foi contratada como Técnica Superior da Educação com pós-graduação em Terapia da Fala, e não como Terapeuta da Fala, como muitas vezes afirma e é falso, e era esse o relatório que está à espera que a Escola receba para lhe poder transmitir a ela e também lhe disse que enviava por cortesia para o sindicato. Era esse o relatório que ficou de lhe enviar e não todas as questões a que lhe respondeu pessoalmente, mas se acha que lhe devia responder por escrito, então responderá por escrito.-----

Quanto à colocação do sinal que referiu, vai verificar a situação. -----

Quanto às questões levantadas pelo Município Luís Lopes referiu o seguinte:-----

“Ao Sr. Dr. Luís Lopes, em relação aos comentários que teceu aquando da intervenção do público referente à orientação dos trabalhos na reunião de câmara pública, que ocorreu a 11 de abril, quero salientar que não tem capacidade de me ensinar cultura democrática e muito menos regras de boa educação, e se não sabe como se processa a intervenção dos técnicos que apoiam a reunião deveria abster-se de qualquer comentário quanto a isso. -----

Quanto às questões que o Sr. Dr. Luís Lopes colocou e que não foram respondidas na altura: -----

“Aquisição e prestação de serviços para a “Promoção da Atratividade Turística no concelho de Torre de Moncorvo”. Não se trata de uma candidatura nem de nenhum projeto. -----

Ao contrário da sua opinião, que a tornou pública com um deputado da nação ao seu lado, e passo a citar *“Não é por termos conhecimentos superiores em turismo que sabemos desenvolver. Mais importante que ter qualquer teoria superior em turismo é ter sensibilidade para saber fazer. Ou temos sensibilidade e sabemos o que estamos a*

p.1
Lopes



TORRE DE
MONCORVO
câmara municipal

Ata n.º 12 de 7 de Junho de 2019

fazer ou é melhor estar quieto”, e uma outra declaração que faz, e passo a citar “não têm sensibilidade, não sabem fazer, o turismo em Torre de Moncorvo está parado”.

Pois Sr. Dr. Luís Lopes, está completamente errado. Nós compreendemos que lhe custe muito admitir o quanto errado está, mas nós sabemos o que estamos a fazer e não é por eu ter formação superior, porque o que temos é um trabalho de equipa, nós não navegamos à vista, temos um rumo, temos uma estratégia e um plano para o desenvolvimento ainda maior do turismo e de todo o concelho de Torre de Moncorvo, e por muita dor que tenha, e por mais que lhe custe, nós fomos eleitos, duas vezes, para isso. -----

Vossa Ex.^a também é dos que critica a Feira Medieval, mas deve saber que os vereadores que representam a sua cor política, deram os parabéns ao executivo e devem reconhecer a importância que o evento tem para o desenvolvimento turístico e económico do concelho, e, digo eu, até para concelhos limítrofes. -----

Referindo-me agora à aquisição de prestação de serviços para a “Promoção da Atividade Turística no concelho de Torre de Moncorvo”, trata-se de uma aquisição de vários produtos num só serviço, e passo a indicar: -----

- **Ensaio fotográfico** – que consiste na recolha fotográfica e videográfica para acompanhar a economia local, mais concretamente a produção agrícola, gastronomia, património material e imaterial, sendo retratadas as suas várias fases, bem como a produção de produtos típicos, paisagem e locais para um retrato das diferentes estações do ano. Produção de imagens fotográficas de caráter promocional, com o objetivo de valorizar a autenticidade e promover a atratividade turística do território. -----
- **Livro de fotografia** – Edição e paginação de livro no formato de 24x30 cm, (largura x altura), com 108 páginas a cores, com capa dura impressa a cores, com guardas, cosido a fio de linha. Impressão e produção de 500 exemplares.--
- **Exposição de fotografia** – Deste trabalho resultará ainda uma exposição fotográfica com 24 imagens (100cmx75cm). Esta exposição será itinerante, podendo ser apresentada para divulgação do território em eventos de promoção turística em que o Município participe. -----
- **Vídeo documentário e vídeo promocional** – Produção de vídeo documentário, com 30 a 40 minutos. Base para uma divulgação do território numa linguagem



Ata n.º 12 de 7 de Junho de 2019

mais aprofundada, de forma a facilitar a compreensão, por parte dos espetadores, dos processos que se pretendem divulgar e valorizar do ponto de vista turístico. Inclui registo videográfico em paralelo com o fotográfico, em 4k, colocação de oráculos e legendagem, banda sonora, edição pós-produção e masterização. Registo de entrevistas a produtores e individualidades do concelho. Será também produzido um vídeo promocional com cerca de 3 minutos, com o objetivo de promover a atratividade turística do território, de forma mais imediata, nas redes sociais e outros meios de comunicação. -----

- **Website específico do trabalho** – O trabalho inclui a realização de um website de apresentação e valorização turística do Concelho, partindo dos produtos locais como pretexto para uma apresentação mais alargada, potenciando a atratividade turística do território. -----
- **Media nacionais e internacionais** – Está incluída a assessoria de imprensa e estabelecimento de parcerias, nomeadamente no que diz respeito à publicação e difusão do ensaio fotográfico e do documentário, de forma a aumentar a visibilidade do Município na comunicação social e nas redes culturais externas ao Concelho. -----
- **Banco de imagens (conteúdos para materiais de divulgação)** – Será criado um banco de imagens, que permitirá o fácil recurso a conteúdos de qualidade, em alta resolução, para impressão de grandes dimensões ou ficheiros leves, de fácil utilização na web e nas redes sociais. Este banco de imagens agregará fotografias e vídeos dos vários âmbitos referidos; atividade agrícola, produção de produtos típicos, pessoas, localidades e paisagens retratadas nas diferentes estações do ano. -----
- **Espetáculo multimédia** – A apresentação pública do trabalho consistirá num espetáculo multimédia, utilizando diversos tipos de projeção e com base nas fotografias e vídeos recolhidos. O espetáculo será musicado ao vivo e que será criada uma banda sonora específica com base nas imagens a projetar. -----

No âmbito internacional para a projeção da região internacionalmente, temos a divulgação do ensaio fotográfico nos media internacionais, materiais de apoio à criação de produtos turísticos internacionais com base na produção e gastronomia local;-----

No âmbito nacional para a valorização da região a nível nacional, temos a divulgação do ensaio fotográfico nos media nacionais, cobertura dos media nacionais nas

Handwritten signature



Ata n.º 12 de 7 de Junho de 2019

apresentações públicas do trabalho, materiais de apoio à criação de produtos/circuitos turísticos nacionais com base na produção e gastronomia local;-----

No âmbito local para valorizar o papel dos produtos locais na economia e cultura locais, temos o envolvimento dos produtores e agentes económicos, exposição e espetáculo multimédia, cobertura dos media locais nas apresentações do trabalho.-----

No âmbito internacional e no âmbito nacional, temos a possibilidade de utilização do livro, exposição, vídeo promocional, documentário e *clipping* em feiras de turismo ou promoção territorial. No âmbito local temos a possibilidade de utilização do livro, exposição, vídeo promocional, documentário e *clipping* em feiras de especialidade e eventos de promoção locais. -----

Tanto no âmbito nacional como no âmbito local temos um evento de apresentação do trabalho com o autor. -----

A coleção fotográfica poderá ainda ser utilizada das mais variadas formas: publicações de diversas naturezas, conteúdos expositivos/museológicos, comunicação e divulgação, produtos de apoio escolar, de sensibilização e de ligação à comunidade, entre outros. -----

Para terminar este ponto e responder a uma das suas perguntas, passo a citar, “A Câmara não tem técnicos que consigam fazer isto?”. Sim, tem alguns técnicos. Uns são técnicos, temos alguns técnicos de qualidade boa, temos alguns técnicos de qualidade excelente, mas nenhum, no nosso entender, com conhecimento de causa tem a capacidade de desenvolver um trabalho desta natureza. -----

Quanto à “Marca”: -----

O Sr. Dr. Luís Lopes na sua questão levanta a suspeição que provavelmente teremos intenção de mudar o nome da vila, quando se refere que, passo a citar, *“Marca de Torre de Moncorvo? Torre de Moncorvo é uma marca à séculos. Torre de Moncorvo por si só é uma marca, se contarmos desde a atribuição do foral, há mais de 700 anos. Nós temos a nossa marca, A nossa marca é Torre de Moncorvo, é a nossa identidade”*. -----

Não, não estamos a mudar o nome da vila nem o nome da marca. A marca é Torre de Moncorvo. Permita-me elucidá-lo pois demonstra desconhecer completamente o significado de marca, para o que serve e como é utilizada: -----



Handwritten initials: "m" and "pl"

Ata n.º 12 de 7 de Junho de 2019

“Uma marca permite conhecer um pouco melhor a história de lugares que hoje são nossos, mas que já foram de muitos outros que nos antecederam e também dos que contribuíram para que nós hoje ainda os possamos usufruir.” (Citação de Teresa Aparício, expert em marcas, em 2013). -----

*“As cidades cada vez mais recorrem ao design de comunicação para construção de uma identidade gráfica que lhes dê reconhecimento, notoriedade e diferenciação. Esta necessidade torna-se ainda mais premente num mundo cada vez mais global e fluído em que as viagens e as trocas comerciais potenciam contactos. A captação de investimento e turismo para as regiões requerem estratégias de comunicação baseadas em marcas e submarcas que as representem enquadradas, em contextos específicos das regiões, **nos âmbitos económico, cultural e social**. Estas transformações solicitam novos instrumentos de análise e novas abordagens, emergindo o branding de cidades ou regiões, como estratégia de construção de uma identidade geográfica consubstanciada em marcas e logótipos.” (Lopes, M., 2017) -----*

O que pretendemos é a harmonização da imagem do município, para ser utilizada no site, na promoção dos produtos endógenos, bem como a venda de produtos através de merchandising, e que os produtores também a utilizem transmitindo a qualidade do produto ligada à nossa identidade. -----

Espero ter sido elucidativo, mas não por ter conhecimentos superiores em turismo, pois eu não me vanglorio disso, e para si não tem qualquer significado, como a analogia que V. Ex.^a fez em declarações públicas, referindo-se aos responsáveis pelo turismo em Torre de Moncorvo, na mesma ocasião que tinha um deputado da nação ao seu lado, e passo a citar, “em Torre de Moncorvo há aquelas pessoas que tiram a carta de caçador aos quarenta anos, por mais que queiram, podem tentar fazer o que quiserem mas não vão conseguir matar uma perdiz, e no turismo em Torre de Moncorvo é igual”. -----

Se o PAN sabe destas suas declarações, provavelmente as aproveita para um projeto de lei em que obrigue os caçadores a tirar a carta de caçador a partir dos quarenta anos, pois garantem que os caçadores se divertem na caça sabendo que os mesmos não vão conseguir matar nada, protegendo assim as várias espécies animais. Todos ficam satisfeitos!” -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar esta ata em minuta nos termos e para efeitos consignados nos números 3 do artigo 57.º da do Anexo I da Lei



Ata n.º 12 de 7 de Junho de 2019

n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----
-----E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião eram 11h15, e para constar se lavrou a presente ata, composta por 22 páginas, numeradas de 1 a 22, que eu, Manuel Fernando Camisa, redigi e vou assinar, com o Sr. Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

O Chefe da UOAGeral,